



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI MUNICIPAL Nº 2.351/2020.

**DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO, NO
BAIRRO VILA NOVA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO;

**FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE
LEI:**

Art. 1º Fica denominada de **José Rodrigues de Lima**, a Rua Projetada "03", cuja extensão se dá do término da Rua Néilson Martins, iniciando do lado esquerdo da inscrição n.º 02.03.041.0070.001, prosseguindo até a lateral direita da inscrição n.º 02.03.042.0035.001, localizada no Bairro Vila Nova, nesta cidade de Afonso Cláudio/ES.

Art. 2º Com o disposto no artigo 1º, fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a providenciar a identificação do nome com a denominação dada, assim descrita: Rua **José Rodrigues de Lima**.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Afonso Cláudio-ES, 05 de janeiro de 2021.


LUCIANO RONCETTI PIMENTA
Prefeito Municipal